



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto N° 6205**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 91 00	418	3.000,00
02 10 01 28 843 0018 2085	3 2 90 21 00	580	34.000,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 73 00	582	11.000,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	800	18.000,00
<b>Total:</b>			<b>66.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 04 01 19 572 0024 2025	3 3 50 41 00	138	18.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	3.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 1 90 11 00	564	45.000,00
<b>Total:</b>			<b>66.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Setembro de 2016

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo